

foram cometidas na Divisão de Recrutamento e Efectivos Militares desta Direcção-Geral.

Militar muito aplicado, com grande capacidade de trabalho e extremamente organizado, pautou o seu desempenho por uma dedicação exemplar, uma assinalável aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias e um notável sentido de responsabilidade e do dever.

O CADJ Simões revelou ser possuidor de sólidos conhecimentos técnicos e profissionais e demonstrou uma disponibilidade permanente para colaborar nos variados e complexos assuntos que no âmbito das jornadas do Dia da Defesa Nacional lhe foram solicitados, tendo desenvolvido elevada quantidade de trabalho de excelente qualidade e proposto soluções oportunas e precisas, contribuindo assim de forma significativa para o cumprimento da missão da Divisão a que pertence.

Praça muito metódico, dotado de um excelente conjunto de virtudes militares das quais sobressaem a disciplina, a lealdade, o apurmo, o espírito de obediência e a camaradagem, soube o CADJ Simões criar à sua volta um profícuo ambiente de trabalho e conquistar, de forma natural, a estima e consideração de todos quantos os que com ele privaram, revelando deste modo, agora que terminou a sua prestação de serviço efectivo em regime de contrato, que é digno de ser apontado à consideração pública como exemplo a seguir.

7 de Abril de 2005. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Louvor n.º 1172/2005. — Louvo o primeiro-sargento FZ 773484, Joaquim José Botas Henriques, pela forma competente, extremamente dedicada e altamente eficiente como desempenhou as tarefas que lhe foram cometidas na Loja da Profissionalização.

Sargento dinâmico e eficaz na acção, colocou todos os seus conhecimentos e experiência militar ao serviço dos cidadãos que procuraram inteirar-se das oportunidades de carreira existentes nas Forças Armadas, bem como dos militares e ex-militares dos regimes de voluntariado e de contrato que procuraram esclarecimentos sobre o sistema de incentivos.

De destacar ainda o empenho evidenciado na área da informática, não só na concepção e elaboração da base de dados das pré-candidaturas dos cidadãos que participam na Dia de Defesa Nacional mas também na concepção gráfica do folheto que está a ser preparado para promover e divulgar os regimes de voluntariado e de contrato na Loja da Profissionalização.

Sendo um exemplo de bem servir, dotado de um excelente conjunto de qualidades militares, das quais sobressaem a lealdade, o sentido do dever, o apurmo, a honestidade profissional, o espírito de obediência e a camaradagem, o primeiro-sargento Henriques é muito estimado e considerado por todos quantos com ele trabalharam e privaram, contribuindo significativamente com a acção desenvolvida para o prestígio e cumprimento da missão da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar e, conseqüentemente, do Ministério da Defesa Nacional.

7 de Abril de 2005. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Material

Direcção de Infra-Estruturas

Conselho Administrativo

Listagem n.º 125/2005. — *Listagem de obras públicas adjudicadas no ano de 2004 pelas várias unidades, comandos e organismos da Marinha, elaborada nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:*

| Tipo de procedimento | Legislação aplicada | Adjudicatário | Montante (s/IVA) (em euros) |
|--|--|--|--------------------------------|
| Chefia do Serviço de Apoio Administrativo | | | |
| Ajuste directo | Alínea <i>d</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 | CEA, L. ^{da} | 21 000,19 |
| Ajuste directo | Alínea <i>d</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 | CEA, L. ^{da} | 20 841,54 |
| Ajuste directo | Alínea <i>d</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 | CEA, L. ^{da} | 16 741,40 |
| Ajuste directo | Alínea <i>d</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 | ATD, L. ^{da} | 22 810,92 |
| Ajuste directo | Alínea <i>d</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 | ATD, L. ^{da} | 21 510,60 |
| Ajuste directo | Alínea <i>d</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 | ATD, L. ^{da} | 21 985,69 |
| Ajuste directo | Alínea <i>d</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 | CEA, L. ^{da} | 16 293,96 |
| Comando da Zona Marítima dos Açores | | | |
| Ajuste directo | Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 | Armindo Moniz, L. ^{da} | 4 975,05 |
| Ajuste directo | Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 | Lucílio Madureira, L. ^{da} | 942,48 |
| Ajuste directo | Alínea <i>d</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 | Armindo Moniz, L. ^{da} | 13 565,25 |
| Departamento Marítimo dos Açores | | | |
| Ajuste directo | Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 | Marcolino Horácio Reis | 1 327,50 |
| Departamento Marítimo do Centro | | | |
| Ajuste directo | Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 | DECOTECTOS, L. ^{da} | 782 |
| Ajuste directo | Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 | DECOTECTOS, L. ^{da} | 1 210,80 |
| Ajuste directo | Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 | João Prates, L. ^{da} | 3 300 |
| Ajuste directo | Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 | C. M. Raposo, L. ^{da} | 687 |
| Ajuste directo | Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 | A. P. Alarmes Portugal, L. ^{da} | 2 160,42 |
| Ajuste directo | Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 | DECOTECTOS, L. ^{da} | 162 |
| Ajuste directo | Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 | DECOTECTOS, L. ^{da} | 522 |
| Ajuste directo | Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 | DECOTECTOS, L. ^{da} | 1 943 |
| Ajuste directo | Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 | BPSA | 430 |
| Ajuste directo | Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 | JOABER, L. ^{da} | 250 |
| Ajuste directo | Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 | Construções Bom Tecto, L. ^{da} | 2 600 |
| Ajuste directo | Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 | DECOTECTOS, L. ^{da} | 1 022 |
| Ajuste directo | Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 | A. P. Alarmes Portugal, L. ^{da} | 839,98 |
| Ajuste directo | Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 | A. P. Alarmes Portugal, L. ^{da} | 550 |
| Ajuste directo | Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 | FUTURCABO, L. ^{da} | 1 853,25 |
| Ajuste directo | Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 | A Decoradora, L. ^{da} | 250 |
| Ajuste directo | Alínea <i>d</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 | JOABER, L. ^{da} | 13 324,50 |
| Ajuste directo | Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 | D. J. A. C., L. ^{da} | 1 550,87 |
| Ajuste directo | Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 | D. J. A. C., L. ^{da} | 1 760 |
| Ajuste directo | Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 | José Pedro Cruz Francisco | 1 040 |
| Ajuste directo | Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 | D. J. A. C., L. ^{da} | 2 110 |
| Ajuste directo | Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 | D. J. A. C., L. ^{da} | 2 000 |
| Ajuste directo | Alínea <i>d</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 | José Padrão, L. ^{da} | 9 958 |
| Ajuste directo | Alínea <i>d</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 | José Padrão, L. ^{da} | 6 075 |